

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 40/2022

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com diretoria competente estude, a possibilidade de celebração de convênio de cooperação para prestação de serviços junto ao Lar São Camilo de Lélis localizado no município de Águas de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo o repasse de verba ao referido asilo a fim de garantir a continuidade do serviço prestado junto aos cidadãos lindoianos que já utilizam o estabelecimento, bem como aos que eventualmente venham a utilizá-lo.

Cabe destacar que a instituição já atende municípios lindoianos e está de portas abertas para os que eventualmente venham a necessitar de seus serviços, contudo a infraestrutura local acaba por se tornar um fator limitante a novos atendimentos.

Desta maneira a celebração de convênio de cooperação, possibilitaria uma ampliação de vagas oferecidas aos cidadãos lindoianos, bem como a facilitação do processo de ingresso dos mesmos.

Tal medida seria de grande ajuda a futuros cidadãos lindoianos e suas famílias que venham a necessitar dos serviços prestados pela instituição, bem como aos que já fazem uso dos mesmos.

Dante ao exposto requeremos o atendimento da presente, por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Ednelson Batista Domingues
Presidente da Câmara

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

